

PORTARIA CFESS Nº 06, de 25 de fevereiro de 2019.

Ementa: Institui a Comissão de Patrimônio do Conselho Federal de Serviço Social

A Presidente do Conselho Federal de Serviço Social - Cfess, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a posse da Diretoria eleita para o CFESS, gestão 2017/2020, ocorrida em 15 de maio de 2017;

Considerando a necessidade do controle dos bens patrimoniais do CFESS;

Considerando a importância de conciliar os registros relativos aos bens patrimoniais de autarquia com contabilidade;

Considerando a necessidade de tombamento dos bens patrimoniais do CFESS;

Considerando que são pertinentes baixas e doações de bens patrimoniais, em função de necessidades diversas;

Considerando, ainda, a deliberação do Colegiado do CFESS, reunido em Conselho Pleno entre os dias 21 e 24 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão de Patrimônio:


| | | |
|-----------------------------------|------------------------|-----------------------------------|
| Elaine Junger Pelaez | Presidente da Comissão | Conselheira 2ª Tesoureira |
| Régia Maria Prado Pinto | Membro Efetivo | Conselheira |
| Wilson Oliveira de Carvalho Silva | Membro Efetivo | Assistente Técnico de Informática |
| Lylia Maria Pereira Rojas | Suplente | Conselheira |

Art. 2º A Comissão de patrimônio deverá realizar o levantamento e inventário, bem como o controle de todos os bens patrimoniais do CFESS.

Art. 3º A Comissão de Patrimônio providenciará os cadastramentos, as baixas, as doações, o plaquetamento, o termo de responsabilidade e organizará o fichário próprio dos bens.

Art. 4º Caberá, ainda, à Comissão a organização prévia de arquivos e publicações do Cfess.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


JOSIANE SOARES SANTOS
Presidente do CFESS